REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2025/267 DA COMISSÃO

de 4 de fevereiro de 2025

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.ºs 1 e 3,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ([2]) estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios, ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.

(3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ([3]) estabelece as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União de remessas das espécies e categorias de animais, dos produtos germinais e dos produtos de origem animal abrangidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento de execução.

(4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros ou territórios, ou respetivas zonas, autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

(5) O Canadá notificou a Comissão da ocorrência de um foco de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira na província de Ontário, confirmado em 10 de janeiro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(6) O Reino Unido notificou a Comissão da ocorrência de cinco focos de GAAP em aves de capoeira nos condados de Lincolnshire e Yorkshire, Inglaterra, confirmados entre 31 de dezembro de 2024 e 28 de janeiro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj.

([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/692/oj).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/404/oj).

(7) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de 17 focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Arcansas (2), Geórgia (1), Ilinóis (1), Indiana (1), Marilândia (2), Minesota (1), Missúri (7), Virgínia (1) e Washington (1), confirmados entre 21 de janeiro de 2025 e 24 de janeiro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(8) Na sequência da ocorrência desses focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.

(9) O Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus territórios e sobre as medidas tomadas para prevenir a continuação da propagação da GAAP na sequência destes focos recentes da doença.

(10) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. A Comissão considera que, tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes dessas áreas afetadas pelos recentes focos deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União.

(11) Além disso, o Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica nos seus territórios, no que diz respeito à GAAP, que deu origem à suspensão da entrada na União de determinados produtos, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.

(12) Em 29 de janeiro de 2025, o Canadá apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a um foco de GAAP na província de Manitoba, confirmado em 27 de novembro de 2024 por análise laboratorial (RT-PCR).

(13) Em 29 de janeiro de 2025, o Reino Unido apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a sete focos de GAAP em aves de capoeira no condado de Norfolk, confirmados entre 5 de dezembro de 2024 e 24 de dezembro de 2024 por análise laboratorial (RT-PCR).

(14) Em 29 de janeiro de 2025, os Estados Unidos apresentaram informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomaram em relação a 28 focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Califórnia (7), Iowa (4), Nebrasca (1), Óregon (1), Dacota do Sul (11) e Utah (4), confirmados entre 24 de outubro de 2024 e 17 de dezembro de 2024, por análise laboratorial (RT-PCR).

(15) O Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido informaram a Comissão de que, na sequência destes focos de GAAP, aplicaram uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriram o requisito de limpeza e desinfeção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados.

(16) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá, pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido e considera que estes forneceram garantias adequadas de que a situação zoossanitária que deu origem à suspensão da entrada na União de remessas de determinados produtos provenientes das zonas em causa, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União dessas remessas provenientes das zonas em causa do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido a partir das quais a entrada na União foi suspensa deve ser reautorizada.

(17) Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, portanto, ser alterados de forma a ter em conta os novos focos de GAAP no Canadá, nos Estados Unidos e no Reino Unido, bem como os focos de GAAP já resolvidos nesses países terceiros.

(18) Atendendo aos novos focos de GAAP no Canadá, nos Estados Unidos e no Reino Unido e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com esses países terceiros, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(19) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Alterações do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

Entrada em vigor e aplicabilidade

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 4 de fevereiro de 2025.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/404

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.247 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.247	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.11.2024	28.1.2025»,

ii) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.254, é aditada a seguinte linha referente à zona CA-2.255:

«**CA** Canadá	CA-2.255	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		10.1.2025»,	

iii) na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.331, GB-2.332 e GB-2.333 passam a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.331	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		5.12.2024	28.1.2025
	GB-2.332		N, P1		10.12.2024	28.1.2025
	GB-2.333		N, P1		10.12.2024	28.1.2025»,

iv) na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.335 e GB-2.336 passam a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.335	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		16.12.2024	24.1.2025
	GB-2.336		N, P1		16.12.2024	28.1.2025»,

v) na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.338 e GB-2.339 passam a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.338	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.12.2024	25.1.2025
	GB-2.339		N, P1		24.12.2024	28.1.2025»,

vi) na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.347, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.348 a GB-2.352:

«**GB** Reino Unido	GB-2.348	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		31.12.2024	
	GB-2.349		N, P1		25.1.2025	
	GB-2.350		N, P1		27.1.2025	
	GB-2.351		N, P1		27.1.2025	
	GB-2.352		N, P1		28.1.2025»,	

vii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.686 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.686	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.10.2024	6.1.2025»,

viii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.690 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.690	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		30.10.2024	5.1.2025»,

ix) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.694 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.694	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.11.2024	18.1.2025»,

x) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.697 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.697	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.11.2024	22.1.2025»,

xi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.700 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.700	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.11.2024	5.1.2025»,

xii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.706, US-2.707 e US-2.708 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.706	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.11.2024	5.1.2025
	US-2.707		N, P1		15.11.2024	18.1.2025
	US-2.708		N, P1		21.11.2024	18.1.2025»,

xiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.715 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.715	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		21.11.2024	18.1.2025»,

xiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.718 e US-2.719 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.718	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.11.2024	8.1.2025
	US-2.719		N, P1		27.11.2024	11.1.2025»,

xv) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.731, US-2.732 e US-2.733 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.731	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		3.12.2024	22.1.2025
	US-2.732		N, P1		3.12.2024	10.1.2025
	US-2.733		N, P1		4.12.2024	13.1.2025»,

xvi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.744 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.744	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		9.12.2024	16.1.2025»,

xvii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.746 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.746	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		6.12.2024	25.1.2025»,

xviii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.749 a US-2.753 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.749	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		10.12.2024	19.1.2025
	US-2.750		N, P1		10.12.2024	16.1.2025
	US-2.751		N, P1		10.12.2024	15.1.2025
	US-2.752		N, P1		11.12.2024	20.1.2025
	US-2.753		N, P1		11.12.2024	25.1.2025»,

xix) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.760 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.760	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.12.2024	20.1.2025»,

xx) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.762 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.762	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.12.2024	13.1.2025»,

xxi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.764 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.764	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.12.2024	18.1.2025»,

xxii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.770 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.770	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.12.2024	27.1.2025»,

xxiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.772 e US-2.773 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.772	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.12.2024	26.1.2025
	US-2.773		N, P1		17.12.2024	26.1.2025»,

xxiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.775 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.775	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		17.12.2024	16.1.2025»,

xxv) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.842, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.843 a US-2.859:

«**US** Estados Unidos	US-2.843	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		21.1.2025	
	US-2.844		N, P1		21.1.2025	
	US-2.845		N, P1		21.1.2025	
	US-2.846		N, P1		22.1.2025	
	US-2.847		N, P1		22.1.2025	
	US-2.848		N, P1		24.1.2025	
	US-2.849		N, P1		24.1.2025	
	US-2.850		N, P1		21.1.2025	

	US-2.851		N, P1		22.1.2025	
	US-2.852		N, P1		22.1.2025	
	US-2.853		N, P1		24.1.2025	
	US-2.854		N, P1		22.1.2025	
	US-2.855		N, P1		22.1.2025	
	US-2.856		N, P1		24.1.2025	
	US-2.857		N, P1		22.1.2025	
	US-2.858		N, P1		24.1.2025	
	US-2.859		N, P1		24.1.2025»;	

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.254, é aditada a seguinte descrição referente à zona CA-2.255:

«Canadá	CA-2.255	Ontario- Latitude 43.47, Longitude -80.27 The municipalities involved are: 3km PZ: Aikensville 10km SZ: Guelph, Arkell, Aberfoyle, Crieff, Little Lake, Preston and Breslau»,

ii) na entrada relativa ao Reino Unido, após a descrição referente à zona GB-2.347, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas GB-2.348 a GB-2.352:

«Reino Unido	GB-2.348	near Nafferton, East Riding of Yorkshire, Yorkshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N54.02 and Long: W0.38
	GB-2.349	near Easingwold, Hambleton, North Yorkshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N54.05 and Long: W1.21
	GB-2.350	near Alford, East Lindsay, Lincolnshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N53.30 and Long: E0.22
	GB-2.351	near Pocklington, East Riding of Yorkshire, Yorkshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N53.88 and Long: W0.78
	GB-2.352	near Skegness, East Lindsay, Lincolnshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N53.18 and Long: E0.32»,

iii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.842, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.843 a US-2.859:

«Estados Unidos	US-2.843	State of Virginia Accomack 01 Accomack County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 75.6378685°W 37.8343930°N)

	US-2.844	State of Georgia Elbert 02 Elbert County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 82.8972877°W 34.3366613°N)
	US-2.845	State of Maryland Caroline 03 Caroline County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 75.8835736°W 38.9281599°N)
	US-2.846	State of Maryland Dorchester 01 Dorchester County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 76.0237587°W 38.6126948°N)
	US-2.847	State of Illinois Cook 01 Cook County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 87.7543793°W 41.5746508°N)
	US-2.848	State of Washington Franklin 03 Franklin County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 119.0737252°W 46.4848210°N)
	US-2.849	State of Minnesota Wadena 02 Wadena County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.0521341°W 46.8944292°N)
	US-2.850	State of Missouri Newton 02 Newton County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.3280664°W 36.8931854°N)
	US-2.851	State of Missouri Newton 03 Newton County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.2148695°W 37.1323497°N)
	US-2.852	State of Missouri Newton 04 Newton County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.3269625°W 36.9822241°N)
	US-2.853	State of Missouri Newton 05 Newton County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.3477409°W 36.8843059°N)
	US-2.854	State of Missouri Jasper 04 Jasper County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.1856488°W 37.2788669°N)

	US-2.855	State of Missouri Lawrence 03 Lawrence County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.0399802°W 37.2156149°N)
	US-2.856	State of Missouri McDonald 01 McDonald County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.2410974°W 36.6132081°N)
	US-2.857	State of Arkansas Cleveland 01 Cleveland County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 92.0480877°W 34.0285289°N)
	US-2.858	State of Arkansas Cleveland 02 Cleveland County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 92.0466657°W 34.0337187°N)
	US-2.859	State of Indiana Allen 05 Allen County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.9275357°W 41.3216702°N)».

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes à zona CA-2.247 passam a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.247	POU, RAT	N, P1		27.11.2024	28.1.2025
		GBM	P1		27.11.2024	28.1.2025»;

b) Na entrada relativa ao Canadá, após as linhas referentes à zona CA-2.254, são aditadas as seguintes linhas referentes à zona CA-2.255:

«**CA** Canadá	CA-2.255	POU, RAT	N, P1		10.1.2025	
		GBM	P1		10.1.2025»;	

c) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.331, GB-2.332 e GB-2.333 passam a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.331	POU, RAT	N, P1		5.12.2024	28.1.2025
		GBM	P1		5.12.2024	28.1.2025
	GB-2.332	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	28.1.2025
		GBM	P1		10.12.2024	28.1.2025
	GB-2.333	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	28.1.2025
		GBM	P1		10.12.2024	28.1.2025»;

d) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.335 e GB-2.336 passam a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.335	POU, RAT	N, P1		16.12.2024	24.1.2025
		GBM	P1		16.12.2024	24.1.2025
	GB-2.336	POU, RAT	N, P1		16.12.2024	28.1.2025
		GBM	P1		16.12.2024	28.1.2025»;

e) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.338 e GB-2.339 passam a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.338	POU, RAT	N, P1		17.12.2024	25.1.2025
		GBM	P1		17.12.2024	25.1.2025
	GB-2.339	POU, RAT	N, P1		24.12.2024	28.1.2025
		GBM	P1		24.12.2024	28.1.2025»;

f) Na entrada relativa ao Reino Unido, após as linhas referentes à zona GB-2.347, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.348 a GB-2.352:

«**GB** Reino Unido	GB-2.348	POU, RAT	N, P1		31.12.2024	
		GBM	P1		31.12.2024	
	GB-2.349	POU, RAT	N, P1		25.1.2025	
		GBM	P1		25.1.2025	
	GB-2.350	POU, RAT	N, P1		27.1.2025	
		GBM	P1		27.1.2025	
	GB-2.351	POU, RAT	N, P1		27.1.2025	
		GBM	P1		27.1.2025	
	GB-2.352	POU, RAT	N, P1		28.1.2025	
		GBM	P1		28.1.2025»;	

g) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.686 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.686	POU, RAT	N, P1		24.10.2024	6.1.2025
		GBM	P1		24.10.2024	6.1.2025»;

h) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.690 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.690	POU, RAT	N, P1		30.10.2024	5.1.2025
		GBM	P1		30.10.2024	5.1.2025»;

i) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.694 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.694	POU, RAT	N, P1		12.11.2024	18.1.2025
		GBM	P1		12.11.2024	18.1.2025»;

j) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.697 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.697	POU, RAT	N, P1		12.11.2024	22.1.2025
		GBM	P1		12.11.2024	22.1.2025»;

k) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.700 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.700	POU, RAT	N, P1		14.11.2024	5.1.2025
		GBM	P1		14.11.2024	5.1.2025»;

l) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.706, US-2.707 e US-2.708 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.706	POU, RAT	N, P1		14.11.2024	5.1.2025
		GBM	P1		14.11.2024	5.1.2025
	US-2.707	POU, RAT	N, P1		15.11.2024	18.1.2025
		GBM	P1		15.11.2024	18.1.2025
	US-2.708	POU, RAT	N, P1		21.11.2024	18.1.2025
		GBM	P1		21.11.2024	18.1.2025»;

m) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.715 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.715	POU, RAT	N, P1		21.11.2024	18.1.2025
		GBM	P1		21.11.2024	18.1.2025»;

n) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.718 e US-2.719 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.718	POU, RAT	N, P1		27.11.2024	8.1.2025
		GBM	P1		27.11.2024	8.1.2025
	US-2.719	POU, RAT	N, P1		27.11.2024	11.1.2025
		GBM	P1		27.11.2024	11.1.2025»;

o) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.731, US-2.732 e US-2.733 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.731	POU, RAT	N, P1		3.12.2024	22.1.2025
		GBM	P1		3.12.2024	22.1.2025

	US-2.732	POU, RAT	N, P1		3.12.2024	10.1.2025
		GBM	P1		3.12.2024	10.1.2025
	US-2.733	POU, RAT	N, P1		4.12.2024	13.1.2025
		GBM	P1		4.12.2024	13.1.2025»;

p) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.744 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.744	POU, RAT	N, P1		9.12.2024	16.1.2025
		GBM	P1		9.12.2024	16.1.2025»;

q) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.746 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.746	POU, RAT	N, P1		6.12.2024	25.1.2025
		GBM	P1		6.12.2024	25.1.2025»;

r) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.749 a US-2.753 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.749	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	19.1.2025
		GBM	P1		10.12.2024	19.1.2025
	US-2.750	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	16.1.2025
		GBM	P1		10.12.2024	16.1.2025
	US-2.751	POU, RAT	N, P1		10.12.2024	15.1.2025
		GBM	P1		10.12.2024	15.1.2025
	US-2.752	POU, RAT	N, P1		11.12.2024	20.1.2025
		GBM	P1		11.12.2024	20.1.2025
	US-2.753	POU, RAT	N, P1		11.12.2024	25.1.2025
		GBM	P1		11.12.2024	25.1.2025»;

s) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.760 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.760	POU, RAT	N, P1		12.12.2024	20.1.2025
		GBM	P1		12.12.2024	20.1.2025»;

t) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.762 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.762	POU, RAT	N, P1		14.12.2024	13.1.2025
		GBM	P1		14.12.2024	13.1.2025»;

u) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.764 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.764	POU, RAT	N, P1		14.12.2024	18.1.2025
		GBM	P1		14.12.2024	18.1.2025»;

v) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.770 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.770	POU, RAT	N, P1		17.12.2024	27.1.2025
		GBM	P1		17.12.2024	27.1.2025»;

w) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.772 e US-2.773 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.772	POU, RAT	N, P1		17.12.2024	26.1.2025
		GBM	P1		17.12.2024	26.1.2025
	US-2.773	POU, RAT	N, P1		17.12.2024	26.1.2025
		GBM	P1		17.12.2024	26.1.2025»;

x) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.775 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.775	POU, RAT	N, P1		17.12.2024	16.1.2025
		GBM	P1		17.12.2024	16.1.2025»;

y) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após as linhas referentes à zona US-2.842, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.843 a US-2.859:

«**US** Estados Unidos	US-2.843	POU, RAT	N, P1		21.1.2025	
		GBM	P1		21.1.2025	
	US-2.844	POU, RAT	N, P1		21.1.2025	
		GBM	P1		21.1.2025	
	US-2.845	POU, RAT	N, P1		21.1.2025	
		GBM	P1		21.1.2025	
	US-2.846	POU, RAT	N, P1		22.1.2025	
		GBM	P1		22.1.2025	
	US-2.847	POU, RAT	N, P1		22.1.2025	
		GBM	P1		22.1.2025	
	US-2.848	POU, RAT	N, P1		24.1.2025	
		GBM	P1		24.1.2025	
	US-2.849	POU, RAT	N, P1		24.1.2025	
		GBM	P1		24.1.2025	
	US-2.850	POU, RAT	N, P1		21.1.2025	
		GBM	P1		21.1.2025	

	US-2.851	POU, RAT	N, P1		22.1.2025	
		GBM	P1		22.1.2025	
	US-2.852	POU, RAT	N, P1		22.1.2025	
		GBM	P1		22.1.2025	
	US-2.853	POU, RAT	N, P1		24.1.2025	
		GBM	P1		24.1.2025	
	US-2.854	POU, RAT	N, P1		22.1.2025	
		GBM	P1		22.1.2025	
	US-2.855	POU, RAT	N, P1		22.1.2025	
		GBM	P1		22.1.2025	
	US-2.856	POU, RAT	N, P1		24.1.2025	
		GBM	P1		24.1.2025	
	US-2.857	POU, RAT	N, P1		22.1.2025	
		GBM	P1		22.1.2025	
	US-2.858	POU, RAT	N, P1		24.1.2025	
		GBM	P1		24.1.2025	
	US-2.859	POU, RAT	N, P1		24.1.2025	
		GBM	P1		24.1.2025».	